



FUNDADO EM 26/10/1989

# SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Vitória/ES, 28 de junho de 2024

**Ofício nº 060/2024.**

**MAGNÍFICO REITOR INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO**

Assunto: Saída de greve a partir do dia **01 de julho de 2024.**

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes,**  
entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara,  
Vitória/ES, CEP: 29.040-450, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-  
30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador-geral  
**REGINALDO FLEXA NUNES,** vem comunicar a Vossa magnificência, que  
na Instância deliberativa competente desta Entidade.

Informamos que, conforme deliberação em assembleia do Sinasefe-Ifes, em 25 de junho de 2024, o retorno dos(as) servidores(as) e servidores grevistas foi estabelecido a partir do **dia 1 de julho de 2024.** Desse modo, gostaríamos de estabelecer junto à gestão do Ifes alguns procedimentos e critérios para o retorno, bem como da reposição de atividades represadas para devida regularização da vida funcional de todos que participaram do movimento em relação às horas não trabalhadas neste período.

1. Solicitamos inicialmente que seja encaminhado junto às Coordenadorias de Desenvolvimento de Pessoas orientações com vistas a estabelecer diretrizes gerais sobre a forma de reposição e registro do trabalho estabelecidas por este acordo que ora propomos.
2. Em relação à **reposição docente** cabe destacar que, em conformidade com o estabelecido no Termo de Acordo 10/2024, de 27 de junho de 2024, “a compensação de trabalho, em decorrência de participação em movimento grevista, observará aspectos qualitativos, com reposição de calendário acadêmico, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre entidades representativas da categoria e sua instituição”. Para tanto, o Sinasefe-Ifes



FUNDADO EM 26/10/1989

# SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

considera seus comandos locais de greve instâncias para discussão e deliberação sobre esse calendário, sendo os casos omissos ou que não tiverem acordo nos Campi encaminhados à direção deste sindicato para outros procedimentos que se fizerem necessários.

3. Solicitamos que a avaliação docente realizada junto aos discentes para fins de progressão no período de greve sejam desconsideradas para docentes que participaram da greve, tendo em vista que o período de avaliação estabelecido pela instituição está, em sua maior parte, concomitante com o período do movimento paredista, fato que compromete a avaliação desses docentes.

4. Que os recursos e estratégias de educação a distância utilizados pelos docentes possam ser incorporados aos planos de reposição, conforme parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

5. Para efeito **de reposição dos TAEs**, em concordância com o estabelecido no Termo de Acordo nº 11/2024, “a compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com reposição de atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição”. Para tanto, o Sinasefe-Ifes considera seus comandos locais de greve instâncias para discussão e deliberação sobre este calendário, sendo os casos omissos ou que não tiverem acordo nos Campi encaminhados à direção deste sindicato para outros procedimentos que se fizerem necessários.

6. Deverão ser observadas a carga horária máxima diária e semanal de TAEs e docentes na construção dos planos de trabalhos e calendários.

7. Finalizados os planos de trabalho e calendário 2024/1 é imprescindível que os pontos eletrônicos sejam regularizados, bem como demais pendências administrativas decorrentes da greve.

8. Os períodos de férias estabelecidos nos calendários acadêmicos dos Campi não deverão apresentar distinção para grevistas.

9. Destacamos que a reorganização dos calendários letivos seja estabelecida em comum acordo com toda comunidade escolar, sobretudo ao que diz respeito aos alunos que foram diretamente os mais afetados nesse período.

Reiteramos que o movimento de greve dos trabalhadores e trabalhadoras da educação federal teve quatro eixos de reivindicações e que, em todos eles, alcançamos conquistas importantes tanto para a categoria, quanto para a comunidade discente e também para as instituições federais de educação básica, técnica e tecnológica.

No que tange a docentes e técnicos, conquistamos uma relativa reestruturação das carreiras, com a redução do tempo para se alcançar seu topo e aumento do percentual de steps em alguns níveis. Embora não tenhamos alcançado a recomposição de perdas salariais históricas, os reajustes pactuados para 2025 e 2026 recompõem boa parte das perdas do período do atual governo. Além



FUNDADO EM 26/10/1989

# SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

disso, conquistamos reivindicações históricas como a carga horária de 30 horas para todos os TAEs e a RSC para essa parte da categoria.

A recomposição dos orçamentos das instituições de ensino foi um importante eixo de reivindicações de nosso movimento e, graças a nossa mobilização enquanto categoria e atuação junto a parlamentares e lideranças políticas, alcançamos uma importante recomposição dos orçamentos de 2024, além de garantirmos recursos maiores no Novo Programa de Aceleração de Crescimento - PAC. Esses recursos adicionais garantirão melhores condições de funcionamento das instituições federais de ensino, permitindo uma melhor atuação tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão. Para além disso, permitirão um incremento nos programas de assistência estudantil que possibilitam que uma parte considerável de nossos discentes permaneça estudando.

Destacamos que ao participar do movimento paredista que se encerra, os servidores e servidoras do Ifes lutaram e continuarão lutando não apenas por melhores condições para si, mas para toda a comunidade que compõe esse instituto. Além disso, lutamos e continuaremos lutando por uma sociedade justa e igualitária e por uma educação pública e de qualidade.

Certos de vosso entendimento e de que lutamos pelas mesmas causas, subscrevemos.

Reginaldo Flexa Nunes  
Coordenador-geral – Gestão 2023/2025  
Sinasefe – Seção Sindical Ifes